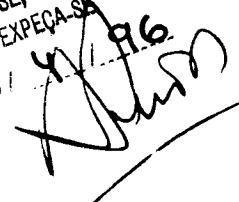


MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
18/4/96




REQUERIMENTO Nº 725 /VII(1ª)-AC
(EM 96.04.18)

Assunto: BSE - ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME DE BOVINOS“DOENÇA DAS VACAS LOUCAS”

Apresentado por: Deputado **António Dias**, do PARTIDO SOCIALISTA.

A chamada “Doença das Vacas Loucas”, está a provocar um fortíssimo impacto na economia portuguesa, principalmente naqueles sectores cuja sobrevivência financeira provém da criação e venda de gado.

A divulgação através da comunicação social de que foram diagnosticados cerca de 34 casos desta doença no nosso país, alarmou a opinião pública e originou uma quebra de 50% no consumo de carne, com consequentes e sucessivas baixas no seu preço.

Até hoje, nunca foi posta em causa a garantia de qualidade da carne das raças autóctones, cuja alimentação continua a ser o pasto tradicional, que nada tem a ver com esta epidemia e ao que se sabe, nenhum destes animais apresentou a mínima suspeição da doença.

No Distrito de Viana do Castelo, as raças “Barrosã e Cachena” permanecem incólomes à referida doença, apesar dos seus criadores sofrerem uma grave crise verificada pela publicidade feita ao gado doente, basicamente proveniente da Inglaterra.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo, através dos Ministérios da Saúde e da Agricultura que tomem medidas urgentes com o objectivo de tranquilizar e restabelecer a confiança dos consumidores, nomeadamente no que diz respeito ao consumo da carne das raças autóctones, já que a economia ligada ao sector, sofre um rude golpe em toda esta região, que urge alterar compatibilizando a informação rigorosa com a defesa intrasigente da saúde pública.

O Deputado



(António Dias)